

**Gabinete do Vereador Juninho Buguiu**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANALISE A POSSIBILIDADE DE VISTORAR O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO GUAXE, DEVIDO APRESENTAREM DIVERSAS IRREGULARIDADES E PÉSSIMAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL.**

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de outubro de 2022.

**Vereador(a) Juninho Buguiu – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 20/10/2022 17:31

Checksum: **C2A196C56B42B49DB0A80FA67DFD9D360EB32E7634F65065527224F22FEBCEEB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

